



## INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

A Vereadora Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal competente a execução de serviços de capina, roçada e limpeza urbana no trecho compreendido entre o CEMEI Sion e o Núcleo Sion da Fundação Crê-Ser, situados na Rua Castanheira.

A Vereadora Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal competente a execução de serviços de capina, roçada e limpeza urbana no trecho compreendido entre o CEMEI Sion e o Núcleo Sion da Fundação Crê-Ser, situados na Rua Castanheira.

A presente proposição fundamenta-se na necessidade de intervenção no referido logradouro, em razão do crescimento excessivo de vegetação e acúmulo de resíduos, comprometendo as condições adequadas de uso do espaço público.

Tal situação favorece a proliferação de animais peçonhentos e vetores, além de representar risco à segurança de crianças, usuários das instituições e demais transeuntes que circulam diariamente pelo local.

Considerando tratar-se de área de relevante circulação, especialmente por atender equipamentos educacionais e sociais, a execução dos serviços de capina e limpeza mostra-se medida tecnicamente necessária e de interesse público, contribuindo para a salubridade, segurança e adequada utilização do espaço urbano..

Sala de Sessões da Câmara, 7 de abril de 2026 .

**Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos**

**Vereador - PT**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003900310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos** em **07/04/2026 10:42**

Checksum: **E2F6466ACCC99834DDB71F5249C947F3600E90DF8C0B7C5BF82B21A9D6C69967**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.